



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G. P. Nº 262/03 **São Luís, 26 de junho de 2003.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO delegação de competência ao Desembargador Federal Gerson de Oliveira Costa Filho, para realizar Correição Periódica Ordinária, na Vara do Trabalho de Balsas-MA, conforme Ato G.V.P. Nº 005/03,

R E S O L V E

Conceder 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Desembargador deste Tribunal, para viajar à cidade de Balsas-MA, a fim de realizar Correição Periódica Ordinária na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 08 a 10 de julho do corrente ano.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 07 a 11 de julho do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS